

EDITAL N 343/25 – UEPG/NUTEAD
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ASSISTENTE A DOCÊNCIA - PRESENCIAL
VAGAS REMANESCENTES

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de **ASSISTENTE A DOCÊNCIA - PRESENCIAL** para o Projeto Talento Tech - Paraná, de acordo com o edital 536/24- UEPG/NUTEAD.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Município: Santa Amélia

Clas.	Nome	Nota
1º.	LUANA CRISTINA ARANTES LORDANI	2,0

Clas.	Nome	Nota
2º.	NATALIA TEIXEIRA CABRAL	0,0

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

	Nome	Motivo
1	CELCO LUIZ DE ARAUJO	Indeferido; motivo: 4.5 Ser domiciliado ou trabalhar no município de escolha no momento da inscrição. (apresenta documentação que comprova residência em Umuarama);

3. DOS RECURSOS

3.1 Os eventuais recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados até **1 (um) dia útil** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do processo SEI originário.

3.4 O Resultado Final após Recursos será publicado caso haja mudança na classificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de maio de 2025.

Prof^ª. Dra. Paola Andressa Scortegagna
Coordenadora do Projeto

Prof^º. Dr. Milton Aparecido Anfilo
Diretor NUTEAD/UEPG